



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº46/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **COFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1377-1/2021

b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio

c) **ABERTURA:** 04/10/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).

d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de setembro de 2021.

Maikk Negri
Pregoeiro
Portaria nº 039/2021

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1153/SRP/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 044/CP/PM/MS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 57.429,96

Objeto: Contratação de empresa para Eventual, Futura e se necessário fornecimento de água mineral e gás GPL, mediante registro de preços com validade da Ata de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/09/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 14/10/2021 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 14/10/2021 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirante.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 27 de setembro de 2021.

Wildson Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra - RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99374-8944 (WhatsApp)
E-mail: pregoeiro@mirante.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH Nº 151/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorandos n. 135 E 136/GAB/SEMUSA/2021, visando atender a necessidade dos profissionais de saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná, considerando ainda a vacância de servidores, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA

Cargo: S04 - EDUCADOR FÍSICO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
374.367-5	CAROLINE DE OLIVEIRA CORSO	64,00	3º

Cargo: S05 - ENFEMEIRO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
358.628-6	KELLY DE BRITO SOBREIRA	55,00	7º

Cargo: S06 - ENFEMEIRO - 30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
372.193-0	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	59,00	23º

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 28/09/2021 à 27/10/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 27 de setembro de 2021.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receta.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou União Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que	Com firma reconhecida.

	figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.recetafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) original	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
EDUCADOR FÍSICO - 40 Horas	Bacharel em Educação Física e Registro no Conselho de Classe
ENFEMEIRO - 40 HORAS	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
ENFERMEIRO - 30 HORAS	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO			
NOME:	SEXO	CPF			
ENDEREÇO:	Nº.				
BAIRRO:	C E P	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE			
LOTAÇÃO:					
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> S/Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado					
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> União Estável					
COR: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA					
IDENTIDADE:	ORGAO EXP.	DATA EMISSÃO DATA NASC.			
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAT:	MAE:				
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA SEÇÃO UF			
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF DATA EMISSÃO			
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE: CATEGORIA			
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO			
NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório):					
CPF: (obrigatório)					
DATA DE NASCIMENTO: LOCAL DE NASCIMENTO:					
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS					
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/2021.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DELOCALIZAÇÃO (LML)**

AAFD DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, localizada RUA NADALB CHAVES DE OLIVEIRA, Nº 1304, BOSQUE DOS IPÊS, JI-PARANÁ/RO CNPJ: nº 42.422.206/0001-50, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/09/2021, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉM, TABACARIA, LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, SUCO E SIMILARES.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-433/2021

CONTRATADA: ANGELICA APARECIDA GOMES ORNELAS 00428099246

Prestação de serviços: **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**
Material de consumo: **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).**

No valor total de: **R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais).**

Com o objetivo de: Contratação de empresa para prestação de serviço (manutenção corretiva para ar condicionado) e aquisição de material de consumo (peças para reparos de ar condicionado) para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte HPP e Unidade Básica de Saúde UBS, pertencentes ao município de Teixeiraópolis/RO.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 27 de Setembro de 2021.

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



LIGUE - 3421-6853

**anuncie
CONOSCO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 4062021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e outros) para atender as necessidades das campanhas do exame de mamografia realizada pela carreta do hospital do amor, Outubro Rosa e Novembro Azul.

FORNECEDOR	CNPJ
J C R ALIMENTOS EIRELI	17.747.568/0001-73
COCO & KRENSKI LTDA	32.194.373/0001-37

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
8.791,21	8.869,52	0,88%	78,31

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 27 de Setembro de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREVENÇÃO

Ações voltadas ao Setembro Amarelo da Sesau contemplam policiais rodoviários

(Da Redação)

Com ênfase para a valorização da vida, a campanha “Setembro Amarelo”, promovida pelo Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), tem levado palestras presenciais e on-line para todos os municípios do Estado. Na próxima quinta-feira (30), a Polícia Rodoviária Federal (PRF), em Porto Velho, será contemplada com a ação.

Em dez anos, dados da própria PRF evidenciam um aumento de 10% em suicídios de policiais rodoviários. Razão pela qual, o superintendente da corporação em Rondônia, Rommel Dantas, formalizou parceria com a Sesau. O serviço já foi realizado nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena.

Em uma década,

Foto- Assessoria/Divulgação



Policiais rodoviários federais estão sendo contemplados com ações do Setembro Amarelo

conforme relatório da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, o aumento exponencial de suicídios “assusta e alerta” para a necessidade de mais investimentos na saúde mental dos PRFs, os quais estão expostos a diversos fatores que facilitam e agravam a condição.

A conclusão do estudo indica que casos de suicídio ocu-

pavam até 2016 o quarto lugar no total de mortes, porém, chegou à segunda posição em 2020, considerando o espaço amostral 2007 a 2020. O documento da Federação destaca que “o dado é ainda mais preocupante se levarmos em consideração o período compreendido entre os anos de 2017 e janeiro de 2020, tendo em vista que esse

índice corresponde a 50% de todas as vitimizações fatais ocorridas com os PRFs”.

Conforme estatística apresentada, de 2017 a 2020, das 92 mortes de PRFs no país, 21,74% foram atribuídas a suicídio, situação que só esteve abaixo dos acidentes de trânsito em serviço (26,09%) e fora de serviço (20,65%). Com informações da Assessoria.

HOMICÍDIO

Jovem é desarmado após atirar em vítima e morto misteriosamente com nove facadas

(Da Redação) O crime aconteceu por volta das 2 horas, da madrugada de sábado (25), no 2º Distrito de Ji-Paraná.

De acordo com a Polícia, um homem estava ingerindo bebida alcoólica em um bar, localizado na Rua T12, no bairro Jardim das Seringueiras, quando surgiram dois indivíduos em uma motocicleta de pequeno porte. Logo

em seguida, o passageiro desembarcou da moto e sacou um revólver. Sem falar nada, se aproximou do cliente e começou a atirar.

Mesmo baleado na perna, a vítima conseguiu correr e se trancou no banheiro. Ao perceber que o atirador estava sem munição, saiu rapidamente e entrou em luta corporal. Durante a briga, a vítima conseguiu desarmar o crimi-

noso e jogar a arma para o quintal vizinho.

A vítima também relatou que após a briga, saiu correndo do local e procurou ajuda na casa de sua tia, que mora próximo. Depois, foi socorrido ao HM pelos próprios parentes.

O piloto da moto também fugiu logo em seguida.

Minutos depois da tentativa de homicídio, alguém ligou para a

Polícia Militar informando que havia um corpo caído no bar onde aconteceu a briga.

Ao chegar no local, os PM’s localizaram o corpo de um jovem, que ainda estava usando capacete, já em óbito.

A Perícia Técnica também compareceu no local e constatou mais de 09 perfurações à faca pelo corpo do rapaz. Com informações da PM.

Correio Popular

Segundo Caderno

www.correiopopular.com.br

DE RONDÔNIA

Rondônia, segunda e terça-feira, 27 e 28 de setembro de 2021 - Correio Popular



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1268/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: DENTAL RONDÔNIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coletor de urina infantil masculino	150	RS 0,57	RS 85,50
2	Seladora de papel grau cirúrgico - desenvolvida para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. Bivolt automático; sistema integrado de corte em ambas as direções; acionamento por meio de alavanca com trava.	1	RS 1.610,00	RS 1.610,00
3	Pulseira para identificação de recém-nascidos material plástico com sist. Fecho de segurança inviolável - cor azul	500	RS 1,69	RS 845,00
4	Pulseira para identificação de recém-nascidos material plástico com sist. Fecho de segurança inviolável - cor rosa	500	RS 1,69	RS 845,00
5	Cabo de bisturi nº 3 - produto confeccionado em aço inoxidável	2	RS 15,30	RS 30,60
6	Cabo de bisturi nº 4 - produto confeccionado em aço inoxidável	2	RS 15,30	RS 30,60

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade Nº 18/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 3.446,70 (Três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, conforme consta na inexigibilidade Nº 18/2021.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual o Setor de Pagamentos providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.2.007	Manutenção do PAB fixo - SUS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso	10270007	PAB - Piso de atenção básica

Nota de Empenho nº 1117/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.2.005	Manutenção da Farmácia básica - SUS
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00	Material bem ou serviço para distribuição
Desdobramento	0309	Material farmacológico
Fonte de Recurso	10270051	Assistências Farmacêutica

Nota de Empenho nº 1118/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0003.2.014	Manutenção da farmácia Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Desdobramento	03.09	Material farmacológico
Fonte de Recurso	20130037	Convênios do Estado - Saúde

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 112/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 24.09.2021.



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1268/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO VALPROICO 250 MG	5000	RS 0,28	RS 1.400,00
2	CARBAMAZEPINA 200 MG	15000	RS 0,20	RS 3.000,00
3	CLORIDRATO DE HIPERIDENO 2 MG	3000	RS 0,23	RS 690,00
4	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	9000	RS 0,10	RS 900,00
5	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	250	RS 7,76	RS 1.940,00
6	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	2000	RS 0,25	RS 500,00
7	AZITROMICINA 600 MG - SUSP. ORAL, 15 ML.	150	RS 6,50	RS 975,00
8	CAPTOPRIL 25MG COMP	18000	RS 0,04	RS 720,00
9	CEFALEXINA 500MG	3000	RS 0,44	RS 1.320,00
10	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	2400	RS 0,69	RS 1.656,00
11	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000U/G C/60G	150	RS 4,20	RS 630,00
12	PARACETAMOL 500 MG	6000	RS 0,10	RS 600,00
13	CETOCONAZOL XAMPUI 2%	500	RS 5,36	RS 2.680,00
14	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/100ML	1000	RS 7,59	RS 7.590,00
15	TRAMADOL - CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1500	RS 1,37	RS 2.055,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade Nº 18/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 25.186,00 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e seis reais)**, conforme consta na inexigibilidade Nº 18/2021.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual o Setor de Pagamentos providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.1.047	Enfrentamento da Covid19 SUS/SCTIE
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	09.00	Material farmacológico
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da União

Nota de Empenho nº 1103/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.2.005	Manutenção da Farmácia básica - SUS
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00	Material bem ou serviço para distribuição
Desdobramento	0309	Material farmacológico
Fonte de Recurso	10270051	Assistências Farmacêutica

Nota de Empenho nº 1105/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0003.2.014	Manutenção da farmácia básica - Recursos estadual
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00	Material bem ou serviço para distribuição
Desdobramento	0309	Material farmacológico
Fonte de Recurso	20130037	Convênios do Estado - Saúde

Nota de Empenho nº 1106/2021

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 114/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 24.09.2021.



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1268/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: HIPERNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel grau cirúrgico 5 cm x 100 m - com indicador químico de ciclo.	2	RS 27,00	RS 54,00
2	Atadura de crepe 20 cm x 4,5 metros com 13 fios	1200	RS 0,90	RS 1.080,00
3	Dispositivo para incontinência urinária masculino não esteril, com preservativo, unipem com extensão - tam g	300	RS 1,90	RS 570,00
4	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 100l - 75 x 105	2500	RS 0,50	RS 1.250,00
5	Kil laringoscópio md completo	5	RS 619,91	RS 3.099,55
6	Lamina bisturi 24 esterilizada, confeccionada em aço carbono	1500	RS 0,33	RS 495,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade Nº 18/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 6.548,55 (Seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme consta na inexigibilidade Nº 18/2021.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual o Setor de Pagamentos providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.2.007	Manutenção Do PAB FIXO - SUS
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso	10270007	PAB - piso de atenção básica

Nota de Empenho nº 1110/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.302.0002.2.006	Manutenção do Fundo e atendimento Hospitalar
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso	10020047	Ações e serviços de saúde - Aplicação

Nota de Empenho nº 1111/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.1.048	Enfrentamento da Covid19/SUS -SAPSA
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da União - Saúde

Nota de Empenho nº 1112/2021

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 116/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 24.09.2021.



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1268/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agulha descartável 40x16 c/100	15	RS 24,99	RS 374,85
2	Detergente hospitalar hipercenconrado neutro frasco de 5 litros - para limpeza diária de superfícies laváveis em geral, limpeza de instrumentos médico-hospitalares, equipamentos e superfícies fixas e eficientes sem causar danos. Neutro, contém tensoativo biodegradável. Hipercenconrado	3	RS 17,92	RS 53,76
3	Sonda de Foley de 2 vias nº 12 - em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática	100	RS 4,00	RS 400,00
4	Sonda de Foley de 2 vias nº 14 - em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática	150	RS 4,00	RS 600,00
5	Sonda de Foley de 2 vias nº 16 - em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática	250	RS 4,00	RS 1.000,00
6	Sonda nasogástrica nº 08 curta - para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril; atóxica; apirrogênica; descartável (uso único), compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	100	RS 0,80	RS 80,00
7	Sonda para alimentação enteral com guia - sonda para nutrição em polietileno nº 10	50	RS 21,00	RS 1.050,00
8	Sonda para alimentação enteral com guia - sonda para nutrição em polietileno nº 12	50	RS 22,80	RS 1.140,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade Nº 18/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 4.698,61 (Quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)**, conforme consta na inexigibilidade Nº 18/2021.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual o Setor de Pagamentos providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.302.0002.2.006	Manutenção do fundo e atendimento hospitalar
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso	10020047	Ações e serviços de saúde

Nota de Empenho nº 1116/2021

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 113/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 27.09.2021.



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1268/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	colagenase +clorafenicol pomada 30 gr	1000	RS 15,40	RS 15.400,00
2	digliconato de cloroedrina 0,2% solução aquosa frasco com 1 litro	40	RS 9,70	RS 388,00
3	filio de algodão 1.0. c/ agulha cx. c/24 de 45 cm - agulha 3/8 circulo 30 mm estéril. envelope alumunizado com lacre inviolável	5	RS 78,00	RS 390,00
4	sonda de foley de 2 vias nº 18 - em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática	100	RS 3,89	RS 389,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade Nº 18/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 16.567,00 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta e sete reais)**, conforme consta na inexigibilidade Nº 18/2021.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual o Setor de Pagamentos providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0003.2.014	Manutenção da farmácia Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição
Desdobramento	0309	Material farmacológico
Fonte de Recurso	20130037	Convênios do estado - Saúde

Nota de Empenho nº 1107/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.2.007	Manutenção do PIB FIXO- SUS
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso	10270007	PAB -piso de atenção básica

Nota de Empenho nº 1108/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.302.0002.2.006	Manutenção do fundo e atendimento hospitalar
Natureza da Despesa	3.3	



**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1268/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A**

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML	1000	RS 20,00	RS 20.000,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade Nº 18/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 20.000,00 (Vinte mil reais)**, conforme consta na inexigibilidade Nº 18/2021.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual o Setor de Pagamentos providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.302.0002.2.006	Manutenção do Fundo e atendimento Hospitalar
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	09 00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso	10020047	Ações e serviços de saúde - Aplicação

Nota de Empenho nº 1120/2021

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 119/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 27.09.2021.



**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1268/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLORETO DE SODIO 0,9% - BOLSA C/ 250ML	7000	RS 2,65	RS 18.550,00
2	SORO RINGER SIMPLES - BOLSA C/ 500ML	500	RS 3,84	RS 1.920,00
3	CEFTRIAXONA IG	7000	RS 9,29	RS 65.030,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade Nº 18/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme consta na inexigibilidade Nº 18/2021.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual o Setor de Pagamentos providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.2.007	Manutenção do PAB fixo - SUS
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	36 00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso	10270007	PAB - Piso de atenção Básica

Nota de Empenho nº 1126/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.302.0002.2.006	Manutenção do Fundo e atendimento Hospitalar
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	09 00	Material farmacológico
Fonte de Recurso	10020047	Ações e serviços de saúde - Aplicação

Nota de Empenho nº 1127/2021

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 123/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 27.09.2021.



**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1268/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: LOBIANCO & LIMA LTDA**

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Hydrocortisona+sul de neomicina+sulf.polimixina sol. Frasco 10ml (otospiorina)	30	RS 11,69	RS 350,70
2	Espiramicina 1.5 mu comp (rovamicina)	500	RS 3,79	RS 1.895,00
3	Okimetro de pulso de dedo - portátil	15	RS 90,00	RS 1.350,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade Nº 18/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 3.595,70 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)**, conforme consta na inexigibilidade Nº 18/2021.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual o Setor de Pagamentos providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.2.015	Manutenção da farmácia básica - SUS
Natureza da Despesa	3.3.9.0.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição
Desdobramento	03 09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso	10270051	Assistência Farmacêutica

Nota de Empenho nº 1136/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0003.2.014	Manutenção da farmácia básica
Natureza da Despesa	3.3.9.0.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição
Desdobramento	03 09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso	20130037	Convênios do Estado - SAÚDE

Nota de Empenho nº 1137/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.2.007	Manutenção do PAB fixo - SUS
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	36 00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso	10270007	PAB - piso de atenção básica

Nota de Empenho nº 1138/2021

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 125/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 27.09.2021.



**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1268/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Atenolol 25 mg	6000	RS 0,05	RS 300,00
2	Besilato de anlodipino 5mg	6000	RS 0,04	RS 240,00
3	Carvedilol 12,5 mg	3000	RS 0,13	RS 390,00
4	Cloridrato de paroxetina 20 mg	2500	RS 0,28	RS 700,00
5	Dexametasona 4 mg	2500	RS 0,41	RS 1.025,00
6	Enalapril 10 mg comp	10000	RS 0,04	RS 400,00
7	Itraconazol 100 mg	2500	RS 0,83	RS 2.075,00
8	Nitrofurantoina 100 mg comp.	2500	RS 0,27	RS 675,00
9	Oxalato de escitalopram 10 mg	1500	RS 0,39	RS 585,00
10	Pantoprazol 40mg	2500	RS 0,18	RS 450,00
11	Sinvastatina 20mg	5000	RS 0,12	RS 600,00
12	Betametasona, dipropionato, associada com betametasona fosfato, 5mg + 2mg, injetável	150	RS 4,50	RS 675,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade Nº 18/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 8.115,00 (Oito mil e cento e quinze reais)**, conforme consta na inexigibilidade Nº 18/2021.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual o Setor de Pagamentos providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.2.005	Manutenção da farmácia básica - SUS
Natureza da Despesa	3.3.9.0.32.00.00	Material de consumo
Desdobramento	03 09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso	10270051	Assistência Farmacêutica

Nota de Empenho nº 1122/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.302.0001.2.008	Manutenção da média e alta complexidade - mac - s
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	09 00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso	10270016	Mac - Média Alta complexidade

Nota de Empenho nº 1123/2021

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 121/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 27.09.2021.



**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1268/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA 7,5 X7,5 HIDROFILA 100% ALGODÃO PURO E BRANCO 11 FIOS NÃO ESTERIL AMBALADO COM 500UND	1700	RS 13,45	RS 22.865,00
2	SULFAMETOXAZOL*TRIMETPRIMA 400/80 MG COMP	2000	RS 0,18	RS 360,00
3	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 5 LITROS - É UM DETERGENTE ENZIMÁTICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, COM A FINALIDADE DE REMOVER A SUJIDADE CLÍNICA E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSOS DISPOSITIVOS.	25	RS 93,50	RS 2.337,50
4	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA 7,5 X7,5 HIDROFILA 100% ALGODÃO PURO E BRANCO 11 FIOS NÃO ESTERIL AMBALADO COM 500UND	800	RS 13,45	RS 10.760,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade Nº 18/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 36.322,50 (Trinta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme consta na inexigibilidade Nº 18/2021.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual o Setor de Pagamentos providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0003.2.014	Manutenção da farmácia básica
Natureza da Despesa	3.3.9.0.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição
Desdobramento	03 09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso	20130037	Convênios do Estado - SAÚDE

Nota de Empenho nº 1133/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.2.007	Manutenção do PAB fixo - SUS
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	36 00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso	10270007	PAB - piso de atenção básica

Nota de Empenho nº 1134/2021 E Nota de Empenho nº 1135/2021

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 124/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO FORO



**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1268/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: RAMOS & PESSOA LTDA**

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2021
Processo nº 380/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2450/GP/2021, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADOS ARMADOS (MANILHAS) PARA INSTALAÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS DE PROPRIEDADES NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI-RO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA., Valor estimado R\$ 1.467.016,79 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, dezesseis reais e setenta e nove centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 380/2021. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 29 de setembro de 2021, às 08:00. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 14 de outubro de 2021, às 10:00. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 27 de setembro de 2021

ELIZANGELA GOMES
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4-10623/2021/FPS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Comissão Permanente de Licitação -CPL Pregoeira, Decretos nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 4-10623/2021/FPS cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, atendendo as necessidades do Fundo de Previdência Social - FPS de Ji-Paraná, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que atenda às necessidades do Fundo de Previdência Social – FPS.

A ANULAÇÃO se justifica atendendo DESPACHO N. 784/PGM/JP/2021 da PGM as (fls 47) justificando da impossibilidade via pretendida, combinado com o despacho do Fundo de Previdência Social - FPS (fls 48) pela ANULAÇÃO do Processo de Dispensa de Licitação, conforme previsões contidas no art. 38, IX art. 49 e art. 59, todos da Lei 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do STF.

Ji-Paraná, 27 de setembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4-10623/2021/FPS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Comissão Permanente de Licitação -CPL Pregoeira, Decretos nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 4-10623/2021/FPS cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, atendendo as necessidades do Fundo de Previdência Social - FPS de Ji-Paraná, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que atenda às necessidades do Fundo de Previdência Social – FPS.

A ANULAÇÃO se justifica atendendo DESPACHO N. 784/PGM/JP/2021 da PGM as (fls 47) justificando da impossibilidade via pretendida, combinado com o despacho do Fundo de Previdência Social - FPS (fls 48) pela ANULAÇÃO do Processo de Dispensa de Licitação, conforme previsões contidas no art. 38, IX art. 49 e art. 59, todos da Lei 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do STF.

Ji-Paraná, 27 de setembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ATO NORMATIVO Nº 007/2021

A Administração Tributária deverá homologar as informações fornecidas pelos contribuintes através do SIGFACIL (Sistema Gerenciador da REDESIM), e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 241, Inciso I, da Lei Municipal n. 1.139, de 21 de dezembro de 2001 - Código Tributário Municipal

NORMATIZA:
Art. 1º - Os contribuintes com cadastro no Sistema Gerador da REDESIM deverão fornecer no âmbito municipal todas as informações atualizadas e comprovadas na Ficha Cadastral Simplificada, considerando o processo de registro e de legalização das empresas, para fins de licença de localização e funcionamento.

§1º. As informações previstas na Ficha Cadastral Simplificada devem ser suficientes e recepcionadas pela Gerência Geral de Arrecadação através do Sistema Integrado de Arrecadação - SIA7, porém quando ocorrer omissão de dados, não haverá trâmite(s) enquanto não for solucionada(s) a(s) pendência(s).

§2º. Com o êxito cadastral, as informações serão encaminhadas a Gerência Geral de Fiscalização para vistoria *in loco* e respectiva lavratura do Laudo de Vistoria Geral – LVG, datado e assinado pelo fiscal fazendário designado para essa atribuição.

§3º. Quando na vistoria *in loco* se constatar divergências de informações cadastrais, o contribuinte será notificado através do seu responsável técnico para apresentar justificativas e/ou documentos acerca da ocorrência, sob pena de imediata suspensão cadastral.

§4º. O prazo e a forma da notificação será aquela estatuída no artigo 335, §2º, §3º da Lei 1.139 de 21 de dezembro de 2.001.

Art. 2º. São casos de suspensão cadastral:

I – Quando o contribuinte notificado apresentar documentação inconsistente e/ou inverídicas;

II - O contribuinte deixar de apresentar a documentação requerida através de notificação fiscal no prazo legal;

III - Na vistoria *in loco* que atestar a inexistência do estabelecimento no endereço cadastrado;

IV - Na vistoria *in loco* atestar a não execução da atividade ou divergência daquela cadastrada;

V – Na constatação via Sintegra (Estado) ou CNPJ (União) a situação de baixa ou suspensão cadastral;

VI - Outras situações fundamentadas pelo fiscal fazendário e homologada pela Gerente Geral de Fiscalização.

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de agosto de 2021.

Ji-Paraná, 22 de setembro de 2021.

DIEGO ANDRÉ ALVES
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. nº 15020/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1268/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico calibre 24 cx c/100	40	RS 87,00	RS 3.480,00
2	Dipirona gotas c/10 ml	500	RS 1,00	RS 500,00
3	Ocitocina 5ui/ml 1ml injetável	1500	RS 2,09	RS 3.135,00
4	Aparelho medidor de pressão arterial digital automático de braço.	30	RS 112,00	RS 3.360,00
5	Coletor de material perfurocortante - 13 litros	15	RS 7,00	RS 105,00
6	Coletor de material perfurocortante - 20 litros	15	RS 9,20	RS 138,00
7	Compressa de gaze 13 fios 7,5 cm x 7,5 cm 8 camadas 5 dobras pacote com 10 unidades	3000	RS 0,56	RS 1.680,00
8	Dispositivo para incontinência urinária masculino não esteril, com preservativo, unipen com extensão - tam gg	100	RS 2,08	RS 208,00
9	Compressa de gaze cirúrgica campo operatório medido 45x50 constituída de 4 camadas de gaze sobreposta pct / 50 und	250	RS 55,30	RS 13.825,00
10	Fio de sutura nylon nº 1.0, cor preta, com 1 agulha de 4,0 cm de comprimento e 3/8 círculo, triangular, 45 cm cx c/ 24und	50	RS 38,15	RS 1.907,50
11	Fio de sutura nylon nº 2.0, cor preta, com 1 agulha de 4,0 cm de comprimento e 3/8 círculo, triangular, 45 cm cx c/ 24und	25	RS 38,10	RS 952,50
12	Fio de sutura nylon nº 3.0, cor preta, com 1 agulha de 4,0 cm de comprimento e 3/8 círculo, triangular, 45 cm cx c/ 24und	10	RS 38,15	RS 381,50
13	Indicador químico 5	2	RS 129,00	RS 258,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade Nº 18/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 29.930,50** (Vinte e nove mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), conforme consta na inexigibilidade Nº 18/2021.

DO PAGAMENTO
Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual o Setor de Pagamentos providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.1.048	Enfrentamento da COVID19/SUS-SAPS
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	36 00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso	20130036	Convênios do União - SAÚDE

Nota de Empenho nº 1144/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.2.007	Manutenção do PAB fixo - SUS
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	36 00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso	10270007	PAB - Piso de atenção básica

Nota de Empenho nº 1145/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.302.0001.2.008	Manutenção da média e alta complexidade
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	09 00	Material farmacológico
Fonte de Recurso	10270016	MAC - média alta complexidade

Nota de Empenho nº 1146/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.302.0002.2.006	Manutenção do fundo e atendimento hospitalar
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	36 00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso	10020047	Ações e serviços de saúde

Nota de Empenho nº 1147/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.2.005	Manutenção da farmácia básica - SUS
Natureza da Despesa	3.3.9.0.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição
Desdobramento	03 09	Material farmacológico
Fonte de Recurso	10270051	Assistência farmacêutica

Nota de Empenho nº 1148/2021

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.301.0001.1.047	Enfrentamento da Covid19 SUS/SCTIE
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	09 00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da união - SAÚDE

Nota de Empenho nº 1125/2021

DA VIGÊNCIA
O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 127/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 27.09.2021.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI**

ERRATA PE 042/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através da PREGOEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a publicação do aviso do edital nº PE 042/2021 no mural da Câmara e mural da Prefeitura, diários oficiais retifico os termos abaixo no número do certame digitado no título do aviso:

**RETIFICO O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ:**

1... Data para cadastro de proposta: a partir do dia 27 de outubro de 2021, às 10:00. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 11 de outubro de 2021, às 10:00...

LEIA-SE:

1... Data para cadastro de proposta: a partir do dia 27 de Setembro de 2021, às 10:00. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 11 de outubro de 2021, às 10:00...

Vale do Anari – RO, 27 de Setembro de 2021.

Elizangela Gomes
Pregoeira



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 34/CPL/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-495/CGSRP/2021, torna Público o Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 34/CPL/2021 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

**PROCESSO Nº: 1-495/CGSRP/2021
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR
ITEM**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de perfuração de poço artesiano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo- SEMECE e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, e demais órgãos e setores ligados as mesmas da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, para atender um período de 12 (doze) meses.

Empresa(s) Vencedora(s):

POÇOS ARTESIANOS CACOAL LTDA – CNPJ 14.798.402/0001-98 - VALOR TOTAL R\$ 163.880,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta reais).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; Data: 06/09/2021.

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitanguí Desiderio; Data: 19/09/2021

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, em 20 de Setembro de 2021

**POLIANA DE MORAES
SILVA GASQUI PERRETA**
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



AVISO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte, torna público que protocolou, sob o nº 1801.12493/2021, na Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM-RO, Requerimento de Autorização Ambiental - AA, para Desmobilização total dos materiais e equipamentos da UTE Rio Madeira e realização de investigação ambiental confirmatória para verificação da presença ou ausência de passivos ambientais decorrentes do tempo de funcionamento da Usina, visando o encerramento do processo de licenciamento ambiental nº SEDAM-RO 1026/0395/1988.

Jader Fernandes de Jesus
Superintendência de Gestão Ambiental – EAM



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/CPL/2021, APRESENTADO PELO PRESIDENTE, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 1070-1/SEMED/2021, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (GENEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES (PNAC) PARA A PRODUÇÃO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA D'OESTE/RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO DE DISPENSA LICITATÓRIA EM FAVOR DO(S) PARTICIPANTE(S): MARCIEL MARTINS RODRIGUES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.622,14 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS); ADILSON SEBASTIÃO DA SILVA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.725,45 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); JARDELINA GONÇALVES DE JESUS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.502,10 (HUM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS); ELISANGELA SATHER JUVENCIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.847,18 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS); ANTONIO GERALDO DE JESUS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.510,02 (HUM MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E DOIS CENTAVOS); LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA SAMPAIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.489,38 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); RAIMUNDO CARLOS DE AMORIM SOUZA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.907,67 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); GIVALDO DE JESUS OLIVEIRA SAMPAIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.489,38 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.946,94 (HUM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.675,20 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS); ROSELI RODRIGUES TAVARES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.034,91 (HUM MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); JOSÉ DONIZETH TAVARES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.034,91 (HUM MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); MARIA LIRA DE OLIVEIRA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.293,02 (DOIS MIL, DUZENTOS E

NOVENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS); JOÃO BATISTA DE MORAIS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.333,58 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); SOLANGE LIRA DE OLIVEIRA MORAIS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.293,02 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS); ROBERTO TEODORO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.327,98 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); ANA PAULA CARLOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.058,70 (DOIS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS); EURIPA MARTINS RODRIGUES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.648,79 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); ELIANE NOCERA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.489,38 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); RENATA DE FREITAS ANDRADE CAMPOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 717,96 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); PETRUCIO DUTRA DE FARIAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.161,03 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS); LUCIANO DUTRA DE FARIAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.163,79 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); JEREMIAS MALAQUIAS DE SOUZA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.138,38 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); BRUNO NOGUEIRA DE LIMA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.450,89 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); GRASIELLE DA COSTA RODRIGUEZ, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.450,89 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); IURI COSTA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.682,99 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.531,91 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); ROSELI PERUSSI DA SILVA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 914,10 (NOCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS); HELAINE GONÇALVES DE JESUS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.372,47 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 51.960,46 (CINQUENTA E UM MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA
DE LANÇAMENTO**

A empresa CANAÁ INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA localizada na BR 364, km 04, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ n.º 15.828.064/0011-24, instalado no município de Cacoal - RO, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/COREH, em 15/09/2021 a **OUTORGA DE LANÇAMENTO DE EFLUENTE EM CORPO HÍDRICO**, para a atividade de Industrialização de leite IN NATURA. Coordenadas geográficas. **Latitude: 11°26'46.01" S /Longitude: 61°28'56.14" O.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/CPL/2021
PROCESSO Nº 1583-1/FMAS/2021
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 006/GAB/2021, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICRORREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERA PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICRORREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pele menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender **FMAS. DO OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, higiene e limpeza e material de cama, mesa e banho**, tendo estes à finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, do Município de Alvorada d'Oeste-RO, para fins de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, valor estimado: **R\$ 124.067,23 (Cento e vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e vinte e três centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 08/10/21 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 08/10/21 às 09:00 hs.

Início do pregão: 08/10/21 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1583-1/FMAS/2021.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO,
27 de setembro de 2021

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO